

Matrícula

77.732

Folha

01F

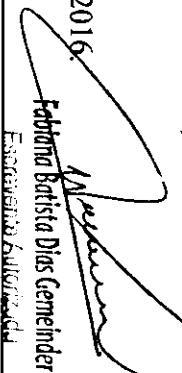
Um terreno constituído de parte do lote nº 04 da quadra "H-4", resultado da subdivisão do lote nº 04 da mesma quadra, sem benfeitorias, localizado no lado par da Rua Pedro Sanchez Y Sanchez, distante 31,30 metros da esquina com a Rua Braz Sanches Ariaga, no loteamento denominado Jardim São Braz, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a área de 155,81 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 5,17 metros de frente, confrontando com a Rua Pedro Sanchez Y Sanchez; pelo lado direito de quem da rua olha para dentro do imóvel mede 30,15 metros, confrontando com o lote 05; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para dentro do imóvel mede 30,13 metros, confrontando com parte do lote 04; e nos fundos mede 5,17 metros, confrontando com o lote 11, todos da mesma quadra.

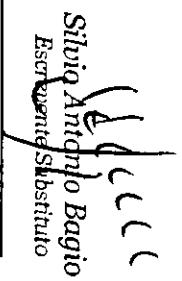
PROPRIETÁRIA: MARLENE FRANCISCO DE ANDRADE GONÇALVES FRANCO, RG nº 17.774.278-1-SSP/SP e CPF/MF nº 057.591.558-73, brasileira, professora, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77 com **SILVIO CARLOS GONÇALVES FRANCO**, RG nº 20.938.894-SSP/SP e CPF/MF nº 067.396.248-28, brasileiro, construtor, residentes e domiciliados na Rua Ângelo Botesini nº 800, Jandaia Residencial Parque, Birigui-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 25.543, R.03 local de 31/05/2016.

Birigui/SP, 31 de agosto de 2016.

Ref: Prenotação nº 199.747 de 24/08/2016.


 Fabiana Batista Dias Gemeinder
 Escrevente Autorizada



 Sílvia Antônio Bagio
 Escrevente Substituto

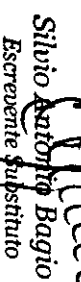
AV.01 - 20 de abril de 2017

REF: Prenotação nº 208.790 de 06/04/2017.

CADASTRO DE MUNICIPALIDADE

FORMA DO TÍTULO: Por Requerimento de 06/04/2017 fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado/nesta municipalidade sob o nº 01.09.011.0012-4, conforme Certidão 000919, expedida aos 02/01/2017 pela Gerência de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Birigui-SP.

A VERBADO POR:

 Higor Carvalho Martins
 Escrevente Autorizado


 Sílvia Antônio Bagio
 Escrevente Substituto

AV.02 - 20 de abril de 2017

REF: Prenotação nº 208.790 de 06/04/2017.

CONSTRUÇÃO

FORMA DO TÍTULO: Por Requerimento de 06/04/2017, fica constando a construção de um prédio residencial que recebeu o nº 217 da Rua Pedro Sanchez Y Sanchez, contendo área construída de 69,37 metros quadrados, conforme habite-se nº H/002/2017, expedido pela

VIDE VERSO



Charlote Ferreira Vicentin Vale Saetti
Oficiala

Matrícula	Folha
77.732	01V

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8
REGISTRO GERAL

Prefeitura Municipal de Birigui/SP aos 04/01/2017, estando a obra regular perante o INSS, conforme CND nº 000082017-88888383, expedida aos 13/01/2017 e arquivada nesta Serventia em pasta própria sob o nº 160/2017, valores atribuídos à construção pelo Município em R\$ 28.554,08 e pelo SINDUSSON em R\$ 88.925,40.

AVERBADO POR:

Higor Cavalher Martins
Escrivante Autorizado

Silvio Antônio Bagio
Escrivente Substituto

R.03 - 24 de agosto de 2017.

REF: prenotação nº 215.881 de 16/08/2017.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: ISAC BORGES AMANCIO, RG nº 43.460.857-9-SSP/SP, CPF/MF nº 348.948.048-16, brasileiro, solteiro, tecnico de eletricidade, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 1.336, Jd Sao Braz, Birigui-SP.

FORMA DO TÍTULO: Pelo Instrumento Particular de 04/08/2017, na forma das leis nºs 4.380/64, 9.514/97 e 11.977/09, no valor de R\$ 141.000,00, constituído da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 17.368,32, Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$ 10.007,68, Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 1.624,00, Financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$ 112.000,00 os proprietários, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula ao ora adquirente

REGISTRADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrivente Autorizada

Silvio Antônio Bagio
Escrivente Substituto

R.04 - 24 de agosto de 2017.

REF: prenotação nº 215.881 de 16/08/2017.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DEVEDOR FIDUCIANTE: ISAC BORGES AMANCIO, já qualificado.

CREDDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF.

FORMA DO TÍTULO: Pelo Instrumento Particular de 04/08/2017, na forma das leis nºs 4.380/64, 9.514/97 e 11.977/09, no valor de R\$ 112.000,00. Pelo contrato o devedor fiduciante, pelo valor de R\$ 112.000,00, alienou fiduciariamente o imóvel já descrito para a credora em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago através de prazos em meses de amortização em 360 meses, taxa anual de juros (%), nominal de 5,5000 e efetiva de 5,6407, com vencimento do primeiro encargo mensal em 04/09/2.017, no valor de R\$ 657,41. Prazo de carência para os fins previstos no § 2º do artigo 26 da lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Foi atribuído ao Imóvel o valor de 141.000,00.

REGISTRADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrivente Autorizada

Silvio Antônio Bagio
Escrivente Substituto

cont. fls. _____

LIVRO Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Ronaldo Adriano Franjine
Oficial Designado

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8
REGISTRO GERAL

Matricula

77.732

Folha

02F

Av.05 - 25 de novembro de 2021.

REF: Prenotação nº 282.715 de 03/09/2021.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

FORMA DO TÍTULO: Atendendo ao Requerimento, datado de 08/11/2021, a propriedade do imóvel desta Matricula, nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, fica CONSOLIDADA em posse do Credor Fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificado, que instruiu o seu pedido com a informação de que o Devedor Fiduciante ISAC BORGES AMANCIO, já qualificado não atendeu a intimação para pagar a dívida, que foi protocolada sob nº 282.715, recolhido o Imposto de Transmissão, conforme extrato da guia Id Ithi: 41053 à Prefeitura Municipal de Birigui/SP, considerando o valor venal de R\$ 41.455,84 e o valor do Instrumento de R\$ 141.071,71. Selo: 114728331000000219947216.

AVERBADO POR:

Danielle Gaeti
Danielle Gaeti Padovan Albani
Escrivente Autorizada

William Roberto
William Roberto Frazetto
Escrivente Substituto

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

VIDE VERSO

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Nada mais.
Birigui - SP, quinta-feira, 25 de novembro de 2021

EMOLUMENTOS:

ESTADO:	R\$ 34,73
SEC. FAZENDA:	R\$ 9,87
REG. CIVIL:	R\$ 6,76
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 1,83
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 2,38
MIN. PÚBLICO:	R\$ 1,39
TOTAL:	R\$ 58,63

Danielle Gaeti Padovan Albani
Escrivente Autorizada

Selo Digital: 11472833C3000000021996321S

